



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.687 - segunda-feira, 21 de outubro de 2024

18 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.370/2022-21
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO FAIXA DA AVENIDA RACHID NEDER, LOCALIZADO NO LADO PAR ESQUINA COM A RUA 13 DE JUNHO, DO PARCELAMENTO VILA BENJAMIN
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, em favor de DALLEMAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EIRELLI - ME.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 150/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.497/2024-95
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA E COLCHÃO PNEUMÁTICO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras, conforme quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CIRUMED COMÉRCIO LTDA	001
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA	002

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.155/2024-82
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com

fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.220/2011-39
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE 31A, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL CENTRAL, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 76, inciso I, alínea “d” e § 5º, inciso I, da Lei 14.133/2021, em favor de NILVA BANDEIRA MARTINS.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 356, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Juvenal Batista de Oliveira Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 169/2023 e Ata de Registro de Preços n. 018/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 23/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 76.863/2024-71.
OBJETO: A contratação de Gêneros Alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 2.586.318,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS. Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendência de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.683, de 16/10/2024.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 47, DE 19/2/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CSL - Comercial e Tecnologia Educacional Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, e justificativa anexa ao Processo Administrativo, n. 9.024/2024-75, volume 2.
OBJETO: O acréscimo de 24,98570611778% (por cento) na quantidade do item 1, de 24,998417421029 (por cento) na quantidade do item 2 e de 24,9973235025586 (por cento), no valor total do contrato n. 47, de 19 de fevereiro de 2024.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido na quantidade de 24,98570611778% (por cento) no item 1, de 24,998417421029% (por cento) no item 2 e de 24,9973235025586 (por cento) (por cento), acrescentando o aditivo de R\$ 218.452,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) ao valor total do contrato n. 47/2024, passando de R\$ 873.903,32 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos), para R\$ 1.092.355,76 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 47, de 19 de fevereiro de 2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcio Nogueira Vignoli.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 230, DE 20/10/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa AZ Tecnologia em Gestão Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, no decreto 14.728/21, Processo Administrativo n. 71346/2021-08, volume 9.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 230, de 20 de outubro de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 230, de 20 de outubro de 2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 21/10/2024 a 20/10/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.
VALOR: O valor total para atender o período integral da vigência é de R\$ 358.710,23 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos), os quais são referentes aos serviços contínuos.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 230/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Paulo César Pizzo Sorato.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 111-A, DE 2/10/2017.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa Trier Empreendimentos Imobiliários Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, na Lei Federal n. 8.245/91, e no Decreto Municipal n. 14.728/21, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis à espécie e, na justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 60529/2020-27, volume 4.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 111-A, de 2/10/2017, bem como, o reajuste do valor contratual.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 111-A/2017, por mais 12

(doze) meses, contados de 3/10/2024 a 2/10/2025.
VALOR: O valor da referente locação passará de R\$ 57.818,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), para R\$ 60.420,65 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), ficando o valor do aluguel de R\$ 4.818,23 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos) para R\$ 5.035,05 (cinco mil, trinta e cinco reais e cinco centavos), referente ao reajuste de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), com base no índice do IPCA-E, conforme cálculo apresentado.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 111-A/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Regina Paula de Campos Haendchen Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 198, DE 14/9/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa THF Elevadores Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto n. 14.728/2021 e justificativa constante do Processo Administrativo n. 41283/2021-01, volume 5.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 198, de 14/9/2021, bem como o reajuste do valor contratual.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 198/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 15/9/2024 a 14/9/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.
VALOR: O valor mensal deste Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 1.142,58 (um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo que o valor total para atender o período integral da vigência é de R\$ 13.710,96 (treze mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 198/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Fernando Luís da Cunha e Carlos Eduardo Tofano de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 314-B, DE 18/9/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Nova Visão Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, § 2º e 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 152/2023, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 39961/2024-91, originado do Processo Principal n. 28570/2023-51.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, vinculando-se à rescisão antecipada, caso concluída nova licitação e formalização do novo instrumento contratual, e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 314-B/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente B. R. de S.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 314-B/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 19/9/2024 a 18/9/2025, vinculando-se à rescisão antecipada, caso concluída nova licitação e formalização do novo instrumento contratual.
REAJUSTE: Fica reajustado em 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) o valor do Contrato n. 314-B/2023, conforme o índice do IPCA-E do período.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 67.399,96 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 69.894,08 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro e oito centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 314-B/2023 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Caua Dutra Delgado.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 314-A, DE 18/9/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Nova Visão Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 33952/2024-09, desmembrado do Processo Principal n. 36582/2023-96.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, vinculando-se à rescisão antecipada, caso concluída nova licitação e formalização do novo instrumento contratual, e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 314-A/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente A. R.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 314-A/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 19/9/2024 a 18/9/2025, vinculando-se à rescisão antecipada, caso concluída nova licitação e formalização do novo instrumento contratual.
REAJUSTE: Fica reajustado em 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) o valor do Contrato n. 314-A/2023, conforme o índice do IPCA-E do período.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 3.895,50 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.039,63 (quatro mil, trinta e nove reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 314-A/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA 01	
SECRETARIAS 01	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 07	
ATOS DE PESSOAL 07	
ATOS DE LICITAÇÃO 17	
ÓRGÃOS COLEGIADOS 18	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 18	

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Caua Dutra Delgado.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 154/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO MATIAS DE SOUZA NETO	***.***.418.72	9051/00149/2024

Campo Grande, 18 de outubro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 03/2024-11

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 03/2024-04, publicado no Diogrande n. 7.435, de 22 de março de 2024, **CONVOCAM** o candidato CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA (24º), regularmente aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **NUTRICIONISTA**, para substituir vacância de servidora desligada no período, e portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 23 de outubro de 2024, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - localizado à Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, para **RECEBER ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 24/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 75187/2024-82 denominado: "ÁREA INSTITUCIONAL", localizado na Quadra: "01" do parcelamento: "CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SERRA AZUL", no Bairro: "BATISTÃO", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de Coordenadas UTM (N) = 7.728.340,479 m e (E) = 742.944,480 m, deste segue com azimute de 103º59'33" e medida de 66,32 m até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 197º16'21" e medida de 73,67 m, até encontrar o marco 3; deste segue com azimute de 107º07'56" e medida de 15,47 m, até encontrar o marco 4; deste segue com azimute de 197º14'12" e medida de 27,28 m até atingir o marco 5; deste segue com azimute de 287º23'36" e medida de 82,13 m até atingir o marco 6; deste segue com azimute de 17º31'45" e medida de 96,94 m até atingir o marco 1, fechando, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área foram calculados na projeção UTM.* - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Rio Brilhante e entre os marcos 3 e 4 com a Praça – Quadra 19 do Parcelamento Bairro Jardim Mato Grosso; - Sul: Entre os marcos 5 e 6 com Travessa Serra Alta; - Leste: Entre os marcos

2 e 3, com a Praça – Quadra 19 do Parcelamento Bairro Jardim Mato Grosso e entre os marcos 4 e 5 com a Avenida Ministro João Alberto e com parte do Lote 15 – Quadra 21 do Parcelamento Bairro Jardim Mato Grosso; - Oeste: Entre os marcos 6 e 1, com a Rua Serra Azul, perfazendo a área total de 6.991,31 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. JORGE SAITO, proprietário do imóvel situado na Avenida Ministro João Alberto, n. 861, Lote 15, Quadra 21, Matrícula n. 4.553 da 2ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 0793007013-5.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 106/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 211/2023

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EMEI Mary Sadalla Saad.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 3.355,52 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 107/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 446/2023

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EM Nazira Anache.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 16.621,95 (dezesseis mil seiscentos e vinte um reais e noventa e cinco centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 108/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31/2024

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EM Profª. Oliva Enciso.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 4.375,99 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 3.209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (REMUME 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Campo Grande (REMUME 2021), os medicamentos abaixo, seguidos de suas respectivas justificativas e disponibilizados na Rede Municipal de Saúde conforme o ANEXO ÚNICO:

I – Carbonato de cálcio 500mg comprimidos: medicamento presente no Protocolo de Pré-eclâmpsia da Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG); e,

II – Clopidogrel 75mg comprimidos: Linha de Cuidado do Ministério da Saúde, Protocolo de Infarto Agudo do Miocárdio.

Art. 2º A elaboração da REMUME é subsidiada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais de Mato Grosso do Sul (RESME), no Formulário Terapêutico Nacional e nos protocolos clínicos, notas informativas e portarias vigentes.

Art. 3º A REMUME é composta por medicamentos e insumos do Componente Básico, Estratégico e Especializado de Assistência Farmacêutica da RENAME e medicamentos adquiridos pelo município, de forma suplementar à RENAME, em decorrência de protocolos/resoluções norteadoras.

Art. 4º A seleção de medicamentos é um processo de escolha de medicamentos eficazes e seguros, custo-efetivos, imprescindíveis ao atendimento das necessidades da atenção em saúde da população, juntamente com os preceitos do uso racional de medicamentos. Para sugestão de inserção ou exclusão de novos medicamentos deverão ser remetidos a Comissão de Farmacoterapêutica um formulário específico, conforme anexo XVII da resolução SESAU n. 628, de 18 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	LOCAL PADRONIZADO
335	Carbonato de cálcio	500 mg	Comprimido	APS
336	Clopidogrel	75 mg	Comprimido	CRS/UPA/SAMU

Abreviações: APS: Unidade de Saúde com Atenção Primária em Saúde; CRS: Centro Regional de Saúde; UPA: Unidade de Pronto Atendimento; SAMU: **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**.

Observação: o clopidogrel fará parte do elenco de medicamentos da Maleta de Emergência na quantidade de 10 comprimidos e será reabastecido conforme legislação vigente.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16, DE 18/1/2023.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI.

I - DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pela sua Secretária, Dra. **ROSANA LEITE DE MELO**, brasileira, casada, médica, portadora do 607.884.531-49 e do RG n. 3938539 SESP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 19.507.050/0001-98, sediada à Rua Desembargador Eurindo Neves n. 534, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, neste ato representada pela sua sócia, Sra **APARECIDA DE SOUZA BALLISTA**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07 de março de 1958, portadora da cédula de identidade RG: 26.639729-3 SSP/SP e inscrita no CPF: 284.829.068-44, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção do texto da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 16/2023, sendo que, onde constou:

1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 16/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care) afim de atender a demanda judicial em favor de G. D. B.

Passe a constar:

1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 16/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care) afim de atender a demanda judicial em favor de A. P.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-149-S-FMS/2023, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Processo Administrativo n. 19046/2024-34

Entidade: Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho - Metas da Parceria e Planejamento Financeiro.

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no instrumento de parceria n. 663, na plataforma Cygnus (mros.campogrande.ms.gov.br), em atenção ao Ofício FCPMS/Convênios/SF, nº 087/24, de 28/08/2024, que solicitou a alteração do Plano de Trabalho - Metas da Parceria, com acréscimo de itens que serão adquiridos tendo em vista a utilização de saldo remanescente, do Termo de Fomento TF-149-S-FMS/2024, de 23 de maio de 2024, referente aos itens que serão adquiridos, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

Portanto, onde consta:

METAS DA PARCERIA		
Meta 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DE CâNCER ALFREDO ABRÃO		
Unidade/Público Alvo: Pacientes	QTDE: 2500 a 3600	PRAZO:
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Viabilizar recursos financeiros para promover o atendimento de média e alta complexidade em Oncologia aos pacientes oriundos do Município de Campo Grande/MS, que realizam tratamento no Hospital de Câncer Alfredo Abrão.

Adquirir 100%, do Plano de Trabalho, visando promover o atendimento especializado em média e alta complexidade, por meio de aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para o Hospital de Câncer. Realizamos cerca de 160 mil atendimentos por ano e cerca de 157 mil são realizados em paciente SUS, cerca de 15 mil atendimentos mês sendo ambulatoriais e hospitalares.

Servidor 01	R\$ 79.959,94	-	R\$ 79.959,94
Computador Desktop 03	R\$ 6.080,02	-	R\$ 20.040,06

Passe a constar:

Metas da Parceria

METAS DA PARCERIA		
Meta 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DE CâNCER ALFREDO ABRÃO		
Unidade/Público Alvo: Pacientes	QTDE: 2500 a 3600	PRAZO:
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Viabilizar recursos financeiros para promover o atendimento de média e alta complexidade em Oncologia aos pacientes oriundos do Município de Campo Grande/MS, que realizam tratamento no Hospital de Câncer Alfredo Abrão.

Adquirir 100%, do Plano de Trabalho, visando promover o atendimento especializado em média e alta complexidade, por meio de aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para o Hospital de Câncer. Realizamos cerca de 160 mil atendimentos por ano e cerca de 157 mil são realizados em paciente SUS, cerca de 15 mil atendimentos mês sendo ambulatoriais e hospitalares.

Item	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidor	01	R\$ 79.959,94	R\$ 79.959,94
Computador Desktop	03	R\$ 6.080,02	R\$ 20.040,06
Suporte Soro com 05 rodízios	08	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
Suporte Soro com 04 rodízios	32	R\$ 252,00	R\$ 8.064,00

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 14.969 de 11 de novembro de 2021, art.43, inciso II, alínea b.

CAMPO GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--	---

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 68 DE 14 DE MAIO DE 2.024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.68, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA (FMIA) E O GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA VIVER BEM.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº XXXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo

Administrativo nº 042/2024-07, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 68 de 14 de maio de 2024, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com o GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA VIVER BEM. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com o GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA VIVER BEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 68 de 14 de maio de 2024.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2024.

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 161-S-FMIS/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.
REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.390, de 24/02/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 98452/2023-10
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II “b” do Decreto Municipal n. 14.969/2021.
ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 44/2024., para fazer constar a seguinte informação:
- ONDE CONSTA:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Promover o desenvolvimento pessoal e as habilidades das crianças e dos adolescentes atendidos na OSC, através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para isso é necessário termos condições de manter as despesas da entidade, desta forma iremos dispor dos recursos deste termo de fomento para compra de material de consumo e permanente, pagamento da conta de luz e de pessoal. A Associação das Irmãs Franciscanas de São José/Centro de Apoio à Família desenvolve o SCFV para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. O serviço é certificado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Manter o serviço em funcionamento requer anualmente os pagamentos de diversas despesas, o que muitas vezes não é fácil. E para nos dar suporte justificamos o pagamento através deste termo de fomento de 05 meses da conta de luz da OSC, 03 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT) e por fim compras de alguns materiais de consumo e permanente para a manutenção das oficinas ofertadas sendo elas: Capoeira, Informática, Artes, Esporte, etc. A OSC disponibiliza almoço, lanche/janta aos usuários de segunda-feira a quinta-feira, sendo assim tão necessário o pagamento de uma auxiliar de cozinha citada acima (A mesma já é funcionária - CLT). Já a conta de luz se torna cada vez mais difícil manter as contas em dia e vamos dispor deste recurso esporádico via emenda parlamentar para o pagamento da fatura de luz por 05 meses

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação das Irmãs Franciscanas de São José/Centro de Apoio à Família desenvolve o SCFV para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. O serviço é certificado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Manter o serviço em funcionamento requer anualmente os pagamentos de diversas despesas, o que muitas vezes não é fácil. E para nos dar suporte justificamos o pagamento através deste termo de fomento de 05 meses da conta de luz da OSC, 03 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT) e por fim compras de alguns materiais de consumo e de consumo. A OSC disponibiliza almoço, lanche/janta aos usuários de segunda-feira a quinta-feira, sendo assim tão necessário o pagamento de uma auxiliar de cozinha citada acima. Já a conta de luz se torna cada vez mais difícil manter as contas em dia e vamos dispor deste recurso esporádico via emenda parlamentar para o pagamento da fatura de luz por 05 meses.

METAS DA PARCERIAS		
META1: ATENDER E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AS HABILIDADES DAS 100 CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS NA OSC, ATRAVÉS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.		
Unidade/Público alvo: USUARIOS	QTDE: 100	Prazo : 06 meses
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Promover o desenvolvimento pessoal e as habilidades das crianças e dos adolescentes atendidos na OSC, através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos, através de diversas oficinas como: Capoeira, Informática, Artes, Esporte, etc. Para isso é necessário termos condições de manter as despesas da entidade, desta forma iremos dispor dos recursos deste termo de fomento para compra de material de consumo pedagógico, pagamento da conta de luz e de pessoal. Manter o serviço em funcionamento requer anualmente os pagamentos de diversas despesas, o que muitas vezes não é fácil. E para nos dar suporte justificamos o pagamento através deste termo de fomento de 05 meses da conta de luz da OSC, 03 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT) e por fim compras de alguns materiais de consumo. A OSC disponibiliza almoço, lanche/janta aos usuários de segunda-feira a quinta-feira, sendo assim tão necessário o pagamento de uma auxiliar de cozinha citada acima. Já a conta de luz se torna cada vez mais difícil manter as contas em dia e vamos dispor deste recurso esporádico via emenda parlamentar para o pagamento da fatura de luz por 05 meses.

Formas de Execução

Após liberação dos recursos financeiros, realizaremos a compra dos materiais de consumo e permanente, pagamento da fatura de luz e de uma auxiliar de cozinha, garantindo assim a continuação do serviço prestado pela OSC em benefício aos usuários. As crianças e adolescentes serão organizados em grupos e cada grupo possui aproximadamente 17 usuários conforme faixa etária de idade. O SCFV é realizado de segunda-feira às quintas-feiras, das 07:30 às 10:30 e 13:00 às 16:30 com atendimento de 100 usuários.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			1131S 8 244 41 4056
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	15000000001	C: 33504300 I: 44504200	R\$ 10.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 115854 6			
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	10-2023		R\$ 10.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE 01 Multiprocessador 900W para a cozinha da OSC, com o intuito de colaborar com o preparo do almoço/lanche dos usuários.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$422,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO 04 Rolo de barbante de 01 kilo cada 98 Folha de papel colorset 2 faces 01 Lápis de escrever grafite 01 Borracha 06 Toner para impressora HP CF226A 20 Fita crepe 18X50	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 912,64

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
PAGAMENTO DE AUXILIAR DE COZINHA 03 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.925,26

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELETRICA POR 5 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$948,02
2	R\$948,02
3	R\$948,02
4	R\$948,02
5	R\$4.740,10
TOTAL DE PARCELAS	R\$10.000,00

PASSA A CONSTAR:
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Promover o desenvolvimento pessoal e as habilidades das crianças e dos adolescentes atendidos na OSC, através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para isso é necessário termo condições de manter as despesas da entidade, desta forma iremos dispor dos recursos deste termo de fomento para compra de material de consumo e permanente, pagamento da conta de luz e de pessoal. A Associação das Irmãs Franciscanas de São José/Centro de Apoio à Família desenvolve o SCFV para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. O serviço é certificado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Manter o serviço em funcionamento requer anualmente os pagamentos de diversas despesas, o que muitas vezes não é fácil. E para nos dar suporte justificamos o pagamento através deste termo de fomento de 06 meses da conta de luz da OSC (06 boletos), 05 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT) e por fim compras de alguns materiais de consumo e permanente para a manutenção das oficinas ofertadas sendo elas: Capoeira, Informática, Artes, Esporte, etc. A OSC disponibiliza almoço, lanche/janta aos usuários de segunda-feira a quinta-feira, sendo assim tão necessário o pagamento de uma auxiliar de cozinha citada acima (A mesma já é funcionária - CLT). Já a conta de luz se torna cada vez mais difícil manter as contas em

dia e vamos dispor deste recurso esporádico via emenda parlamentar para o pagamento da fatura de luz por 06 meses (06 boletos)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação das Irmãs Franciscanas de São José/Centro de Apoio à Família desenvolve o SCFV para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. O serviço é certificado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Manter o serviço em funcionamento requer anualmente os pagamentos de diversas despesas, o que muitas vezes não é fácil. E para nos dar suporte justificamos o pagamento através deste termo de fomento de 06 meses da conta de luz da OSC, 05 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT) e por fim compras de alguns materiais de consumo e de consumo. A OSC disponibiliza almoço, lanche/janta aos usuários de segunda-feira a quinta-feira, sendo assim tão necessário o pagamento de uma auxiliar de cozinha citada acima. Já a conta de luz se torna cada vez mais difícil manter as contas em dia e vamos dispor deste recurso esporádico via emenda parlamentar para o pagamento da fatura de luz por 06 meses (06 boletos).

METAS DA PARCERIAS

META1: ATENDER E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AS HABILIDADES DAS 100 CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS NA OSC, ATRAVÉS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.		
Unidade/Público alvo: USUARIOS	QTDE: 100	Prazo : 06 meses

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

A Associação das Irmãs Franciscanas de São José/Centro de Apoio à Família desenvolve o SCFV para 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. O serviço é certificado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Manter o serviço em funcionamento requer anualmente os pagamentos de diversas despesas, o que muitas vezes não é fácil. E para nos dar suporte justificamos o pagamento através deste termo de fomento de 06 meses da conta de luz da OSC, 05 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha (CLT) e por fim compras de alguns materiais de consumo e de consumo. A OSC disponibiliza almoço, lanche/janta aos usuários de segunda-feira a quinta-feira, sendo assim tão necessário o pagamento de uma auxiliar de cozinha citada acima. Já a conta de luz se torna cada vez mais difícil manter as contas em dia e vamos dispor deste recurso esporádico via emenda parlamentar para o pagamento da fatura de luz por 06 meses (06 boletos).

Formas de Execução

Após liberação dos recursos financeiros, realizaremos a compra dos materiais de consumo e permanente, pagamento da fatura de luz e de uma auxiliar de cozinha, garantindo assim a continuação do serviço prestado pela OSC em benefício aos usuários. As crianças e adolescentes serão organizados em grupos e cada grupo possui aproximadamente 17 usuários conforme faixa etária de idade. O SCFV é realizado de segunda-feira às quintas-feiras, das 07:30 às 10:30 e 13:00 às 16:30 com atendimento de 100 usuários.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			1131S 8 244 41 4056
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1500000001	C: 33504300 I: 44504200	R\$ 10.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 115854 6			
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	09-2024		R\$ 10.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE 01 Multiprocessador 900W para a cozinha da OSC, com o intuito de colaborar com o preparo do almoço/lanche dos usuários.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 422,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO 04 Rolo de barbante de 01 kilo cada 98 Folha de papel colorset 2 faces 01 Lápis de escrever grafite 01 Borracha 06 Toner para impressora HP CF226A 20 Fita crepe 18X50	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 912,64

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL(FOLHA DE PAGAMENTO)	
PAGAMENTO DE AUXILIAR DE COZINHA 05 meses do pagamento de salário de uma auxiliar de cozinha(CLT)	
Parcela	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.309,62
2	R\$1.309,62
3	R\$1.309,62
4	R\$1.309,62

5	R\$1.309,62
TOTAL DE PARCELAS	R\$6.548,10

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELETRICA POR 5 MESES.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.117,26
TOTAL GERAL:	R\$ 10.000,00

Campo Grande - MS, 18 de Outubro 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 70 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:
I. TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 70, celebrado em 20 de fevereiro de 2024;
II. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE nº 7.393 de 21/02/2024;
III. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 114322/2023-69;
IV. OSC: Casa de Passagem Resgate;
V. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 72.750,00	R\$ 873.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Material permanente	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Total Geral			R\$ 1.080.000,00

- PASSA A CONSTAR:
- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 67.750,00	R\$ 813.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Material permanente	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Total Geral			R\$ 1.080.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR de Campo Grande - MS, torna público o RESULTADO de habilitação referente às documentações apresentadas para a sessão de 08.10.2024 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114.534/2023-37
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.

Aos interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

Atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO n. 8, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO N. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N. 13.808, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N. 15.846, DE 1º DE MARÇO DE 2024, NO ESTUDO DE VIABILIDADE DA PRAÇA CHAMAMÉ EVALDO ANDRÉ OLARTE, ELABORADO PELA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO (DPM), DESTA PLANURB, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) N. 79/2023, CERTIDÃO N. 8/2024, EXPEDIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 89341/2022-87 – VOLUMES 1 E 2 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO TEM POR OBJETO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTAMPADAS NOS ITENS 18 E 19, DA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) N. 79/2023, BEM COMO DA CERTIDÃO N. 8/2024, CONFORME A SEGUIR: 1.1 PROJETAR E EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CHAMAMÉ EVALDO ANDRÉ OLARTE, LOCALIZADA NA RUA AFONSO LINO BARBOSA, COM ÁREA LIMITADA PELA RUA ALFAZEMA, RUA SÂNDALO E RUA JERIBÁ, BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA, REGIÃO URBANA DO PROSA, CONFORME ESTUDO DE VIABILIDADE DA REFERIDA PRAÇA, ELABORADO PELA PLANURB. 1.1.1 O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP) E PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETTRAN); 1.1.2 A PLANURB INDICARÁ QUAL O PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO “HABITE-SE” PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTE TERMO DE COMPROMISSO FICA CONDIÇÃOADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, EDNEI MARCELO MIGLIOLI, KATIA SILENE SARTURI WARDE, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI E VALÉRIA GARCIA GABBAS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 74161/2024-53 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 74161/2024-53.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.443, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora BERENICE FLORES GOMES GONÇALVES, matrícula n. 380330/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.302 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 30845/2019-02):

a) 992 dias, prestados ao Banco Nacional S A em Liquidação, como Escriturária, no período de 1º/12/1983 a 18/8/1986;

b) 358 dias, prestados ao Lar Espírita Maria Madalena, como Supervisor Geral, no período de 2/5/1998 a 24/4/1999;

c) 1.323 dias, prestados a Associação Camille Flammarion, como Diretora, nos seguintes períodos:

1) 642 dias, no período de 1º/5/2001 a 1º/2/2003;

2) 681 dias, no período de 1º/2/2008 a 12/12/2009.

d) 61 dias, prestados a Contribuinte Individual, no período de 1º/5/2003 a 30/6/2003;

e) 568 dias, prestados a Rio Sucuri Ecoturismo Ltda. - ME, nos seguintes períodos:

1) 193 dias, no período de 1º/7/2003 a 9/1/2004;

2) 375 dias, no período de 1º/3/2005 a 12/3/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.542, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora GRAZIELA MICHELAN, matrícula n. 414665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Brasília - DF, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 13.058/ DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 69485/2024-14, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 383542/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “D”, lotado na Procuradoria Geral do Município, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de maio de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 69485/2024-14).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.544, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 16127/2022-66).

Cargo: Administrador

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
420900/01	Meirelly Alves dos Santos	25/8/2021	26/8/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
409069/01	Clarice de Barros	3/8/2017	4/8/2020	110572/2018-17
408861/01	Jackson Costa Oliveira	23/8/2017	24/8/2020	111090/2018-10
395833/03	Mislene Vieira Leal Pio	5/2/2020	26/2/2023	49261/2022-34

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
380873/45	Claudio Ovando Piuna	20/2/2018	21/2/2021	110673/2018-24
394730/27	Elizangela Pereira de Brito da Silva	29/6/2020	30/6/2023	5602/2022-04
391628/02	Josilaine Leite de Souza	1º/3/2018	2/3/2021	4595/2022-05
414153/01	Nataline Valenzuela de Alcântara Costa	1º/2/2019	1º/2/2022	24725/2020-00
403429/10	Rodrigo Sanabria	5/9/2019	6/9/2022	36801/2023-28
402456/02	Telma Cristina Joaquim Cavalcante	26/2/2018	27/2/2021	111978/2018-17
401203/13	Vislaine dos Santos Magalhães	20/2/2018	21/2/2021	111890/2018-78

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.546, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
419557/01	Thais Vieira Rizzo Nunes da Cunha	19/3/2021	20/3/2024	88920/2022-49

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
419927/01	Nagella Oliveira Camisão	21/5/2021	22/5/2024	68722/2023-11

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
394713/21	Aline Davoglio Lorga Francisco	26/5/2021	27/5/2024	60000/2022-84
414253/07	Aline Pereira da Silveira Telles	4/2/2021	5/2/2024	54947/2023-55
401743/09	Fernando de Freitas Monteiro	29/5/2020	30/5/2023	55917/2022-49
402913/15	Jacqueline Pires Aquino Andrighetto	24/5/2021	25/5/2024	7538/2023-51
419228/01	Leonardo de Souza Queiroz	22/2/2021	23/2/2024	77027/2023-04
405848/10	Marcio Henrique Narcizo da Silva	24/5/2021	25/5/2024	88376/2023-15
399159/22	Maurício Ernica Filho	24/5/2021	25/5/2024	2155/2024-95
408834/09	Nayara Mourão Torquato Alves Pinto	25/5/2021	26/5/2024	58507/2022-13
409890/08	Thayne Bertoldi Schrann	24/5/2021	25/5/2024	60022/2022-17
415717/05	Wagner Fernando Paganardi de Abreu	25/5/2021	26/5/2024	54978/2023-89

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.547, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
385653/02	Luisa Paula Gnoatto	1º/6/2020	2/6/2023	101115/2022-91

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
419660/01	Jaqueline Aparecida da Silva Antonio de Melo	26/3/2021	27/3/2024	91332/2022-29

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
391959/02	André Gustavo Pilate	8/4/2021	9/4/2024	55519/2023-77
419070/01	Aparecida Regiane de Carvalho Gomes	4/2/2021	5/2/2024	14588/2022-68
419949/01	Eliane Cristina dos Santos	25/5/2021	26/5/2024	28735/2023-40
418477/01	Marta Barros Duardo	27/8/2020	28/8/2023	41833/2022-82
419561/01	Sonia Marta dos Santos	29/3/2021	30/3/2024	42057/2022-10

Cargo: Assistente Social

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
407387/01	Jéssica Aparecida de Moura Silva	24/7/2017	25/7/2020	7630/2018-26

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.548, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de

aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
419926/01	Graziela Alves Ribeiro	21/5/2021	22/5/2024	5855/2023-32

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418451/01	Andréa Rosa Queiroz Neves	27/8/2020	15/4/2024	86964/2022-43
417934/01	Franciéle de Brum Lopes	27/5/2020	29/9/2024	119238/2021-70
379450/02	Siumara Gomes Mercado	25/8/2020	26/8/2023	52845/2024-95

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.549, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMAD n. 2.763, de 29 de setembro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.117, de 30 de setembro de 2014, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora CELIA BARROS DA SILVA, matrícula n. 393371/01 (Processo n. 69795/2014-61).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.550, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 540, de 1º de março de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.218, de 2 de março de 2021, que averbou tempo de serviço/contribuição do servidor ADOLFO JOSÉ RAINCHE, matrícula n. 190136/11 (Processo n. 85277/2020-76).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.551, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 1.880, de 18 de agosto de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.744, de 19 de agosto de 2022, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora BANILDA FÁTIMA GOMES SILVA, matrícula n. 305170/03 (Processo n. 63481/2022-71).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.552, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 2.912, de 3 de novembro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.111, de 5 de novembro de 2020, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora ANA MARIA CÂNDIDO DE MENEZES RAGUAZI, matrícula n. 396417/01 (Processo n. 129357/2019-71).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.553, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 822, de 12 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.266, de 15 de abril de 2021, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora ENEIDA LOPES RODRIGUES, matrícula n. 360031/01 (Processo n. 88734/2020-01).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.554, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 2.079, de 26 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.278, de 28 de junho de 2018, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora SANDRA XAVIER FARIAS, matrícula n. 400139/01 (Processo n. 71329/2017-02).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.561, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 2.555, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685, de 18 de outubro de 2024, que revogou a cedência servidor JENTILLO PEREIRA CABREIRA, matrícula n. 390872/01.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.502/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422122/02	Jéssica Pereira Ferreira	30/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.503/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.338/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422087/02	Lilian Franciele Brito Pedroso	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.504/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.341/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425999/02	Aline Rosa Rodrigues	1º/10/2024
421186/03	Ana Caroline Mendes de Souza	23/9/2024
433581/01	Fernanda Ferreira de Melo	1º/10/2024
433294/01	Flavia Nunes dos Santos	1º/10/2024
425266/03	Franciele Gabriela Argilar da Silva	1º/10/2024
420894/03	Isabella Cenedese Barboza	24/9/2024
423453/03	Jaqueline Maidana da Silva Meaurio	1º/10/2024
421394/03	Joelma Ferreira Olentino	1º/10/2024
426882/02	Karoline Delmondes Espíndola	1º/10/2024
434832/01	Luana Priscila de Almeida Barbosa	1º/10/2024
408610/04	Lucimar Canhete Bruno	1º/10/2024
415143/03	Marcia Oriana Dias Clavico Mendonça	16/9/2024

434144/01	Maria da Glória de Oliveira Lima	1º/10/2024
408690/03	Marinez Alves da Silva	19/9/2024
425282/03	Rafael Gonçalves José	30/9/2024
415777/03	Rozane Carvalho Maciel	1º/10/2024
426350/02	Taynara Santos da Silva	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.505/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.342/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432552/01	Delma Amaro de Almeida	13/9/2024
432649/01	Eva Cristina Gonçalves	1º/10/2024
433435/01	Maristela Viana	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.507/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.345/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427014/01	Alberto da Silva Lopes	1º/10/2024
420617/02	Anna Maria de Menezes Rodrigues	1º/10/2024
423500/02	Gyllyanne Meaurio Castilho	1º/10/2024
431552/01	Luciana Leopoldino	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.508/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4642/2024-82.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.346/GEPS/SEGES/2024).

Função: Nutricionista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410219/05	Alessandra Fonseca Silva	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.509/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.338/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434686/01	Elaine Goldone Vilihalba	16/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.510/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.347/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427616/01	Ana Carolina da Silva Nascimento	1º/10/2024
427586/01	Lucineide Feliciano Sousa	1º/10/2024
414647/03	Rosiane Chamorro Escocio Cavalcante	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.511/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.348/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432545/01	Selma Ribeiro Ferreira	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.512/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.349/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412013/03	Maria Eliene Nunes Pereira	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.513/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423945/02	Felipe Campos de Arruda Diniz	18/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.514/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.350/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413176/02	Roselaine da Costa Silva Antunes	17/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.515/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.354/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434271/01	Ana Paula Martins da Silva	17/9/2024
423748/03	Andrezza Miotto Souza	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.516/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.353/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
403387/12	Clarice Batista Braga	30/9/2024
413962/05	Alexsandra Cavalcante da Silva	30/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.518/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.355/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407820/05	Rosana da Silva Almeida	30/9/2024
409013/06	Luzinei Coelho	27/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.519/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.355/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423776/04	Alaidir Oliveira	17/9/2024
423121/03	Bruna Souza da Silva	24/9/2024
410096/06	Maria da Conceição Magalhães	19/9/2024
420771/03	Patricia Andrea Montenegro Macena	17/9/2024
425709/02	Rosenilda do Carmo Rodrigues	23/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.520/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.342/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420891/02	Márcio Fernandes	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.522/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50789/2024-01.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.356/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
405885/05	Dulcinéia Aparecida Barbosa	18/9/2024
413057/04	Celma Gomes de Souza	20/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.523/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 34121/2024-23.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.358/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424625/04	Ana Lúcia Gomes Ribeiro	13/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.524/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50789/2024-01.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.356/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434510/01	Ana Lúcia Rodrigues Sol	18/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.528/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.353/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423670/04	Maria da Conceição Azeredo Tokeshi	15/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.529/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.359/GEPS/SEGES/2024).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423287/02	Luciana da Silva de Araujo	27/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.530/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.345/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431483/01	Mayra da Silva Medina	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.531/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.345/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
399590/07	Francisco Vieira Silva Neto	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.532/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12161/2024-14.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.360/GEPS/SEGES/2024).

Função: Visitador

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433952/01	Suraya Suelen Castro Miranda	3/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.533/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.361/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413373/03	Pamela Sabrine Moraes de Oliveira	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.534/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.349/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424872/02	Daniele Tenório dos Santos	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.541/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.349/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421705/02	Leila Mendes Rodrigues	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.542/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 34121/2024-23.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.358/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433298/02	Ludiene Afonso de Oliveira	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.543/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 123604/2021-40.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.362/GEPS/SEGES/2024).

Função: Agente de Patrimônio

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422411/01	Cleonice do Carmo Bastos da Silva	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.549/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416204/03	José Carlos Legal	2/10/2024
427360/03	Vitor Maruan dos Santos de Oliveira	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.551/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.350/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434920/01	Luciano Gomes da Silva	4/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.552/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.342/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433414/01	Heloisa Cristina da Silva Rodrigues Moreira	7/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.553/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.338/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434966/01	Ana Paula Alencar Coutinho	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.554/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.349/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421722/02	Natália da Conceição dos Anjos	7/10/2024
420477/03	Enilda Pereira Miguel	7/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.555/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64561/2023-24.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.349/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435093/01	Jociele Aparecida Ferreira de Moraes Souza	3/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.556/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.339/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423195/03	Rayzza Urbano de Almeida	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.557/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.339/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409298/04	Kelly Rodrigues de Souza	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.558/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.353/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432767/01	Fabrieli Guppi Cordeiro	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.559/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91792/2022-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.364/GEPS/SEGES/2024).

Função: Odontólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
434657/01	Agatha Samara Riquelme	31/1/2025
425252/01	Daniele Freire Thomaz	31/1/2025
425437/01	Daniella Silva Coelho	31/1/2025
381158/03	Dayane Carla de Souza Borges	31/1/2025
433863/01	Edilaine Borges de Oliveira	31/1/2025
426379/01	Elen Daiane de Oliveira	31/1/2025
426541/01	Eloizer Andrade Anjos	31/1/2025
434659/01	Isabella Victoria Feitosa Moro	31/1/2025
432007/01	Jéssica Aparecida de Lima Deiró Camilo	31/1/2025
433848/01	Lorrayne Herculano Runkel	31/1/2025
426153/01	Matheus Antaki Omari Cruz	31/1/2025
435099/01	Nayhara Sanabria de Almeida	31/1/2025
425260/01	Paulo Pereira do Nascimento	31/1/2025
425263/01	Renato Santana Silva	31/1/2025
431473/01	Tayza Rafaelly Ivo da Silva	31/1/2025
425836/01	Thalissa Arrais da Silva dos Santos	31/1/2025
431475/01	Vânia Aparecida de Paula	31/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.560/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412725/04	Geisileia da Cruz Soares Bernardino	7/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.561/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434337/01	Hule da Costa Gomes	3/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.562/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.339/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407649/06	Eronildes Martins dos Santos	1º/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.563/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419310/02	Fhernanda Carvalho Santana	7/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.564/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.338/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
428007/02	Lidiane Dayane Barbosa Vieira	9/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.565/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.350/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432654/01	Carla Gomes Tenório Garcia	9/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.566/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.353/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431894/02	Márcia Regina Cardoso de Miranda	8/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.567/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12161/2024-14.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.360/GEPS/SEGES/2024).

Função: Visitador

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433904/01	Adriela de Souza Soares Gomes	9/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.568/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.363/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426157/02	Adriana Daiany Filgueira Leite Sacamota	8/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 077, DE 17 DE OUTUBRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante à servidora, conforme abaixo, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418090/01	MARIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	120	25/09/2024	22/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 078, DE 18 DE OUTUBRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante à servidora, conforme abaixo, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011;

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
405076/06	MARIANNA FERREIRA YAMAKI	GESTOR DE PROCESSO	120	01/10/2024	28/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.464, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DO CONTRATO** e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para **SUBSTITUIR** o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 53.298/2024-10, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **COMERCIAL SÃO JOSÉ Ltda.**, Pregão Eletrônico n. 58/2024, cujo objeto é aquisição de Ferramentas I, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.465, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR à servidora **ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO**, matrícula n. 399211, como **GESTOR DO CONTRATO**, e **DANIELLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, para **SUBSTITUIR** o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 53.298/2024-10, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **COMERCIAL SÃO JOSÉ Ltda.**, Pregão Eletrônico n. 58/2024, cujo objeto é aquisição de Ferramentas I, cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 120 dias, a contar de 3 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora **LUCIANA DHEIN MONTE RIBEIRO**, matrícula n. 387868, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “C”, respectivamente, lotada na EM Imaculada Conceição, código de lotação n. 0093102000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 20826/2024-91, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.467, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 12 de setembro de 2024 a 10 de março de 2025, em prorrogação, a servidora **NIDIA APARECIDA DE MOURA BOEIRA**, matrícula n. 286273, vínculos 2 e 4, cargo de Professor, PH3, classes “E” e “E”, respectivamente, lotada na EM Gov. Harry Amorim Costa, código de lotação n. 0093001300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 59186/2024-17, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.468, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n.

11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de outubro de 2024 A 1º de abril de 2025, em prorrogação, a servidora **LIDIANE MACHADO**, matrícula n. 382081, vínculos 2 e 3, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “A”, lotada na EM Valdete Rosa da Silva, código de lotação n. 0093006400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 96845/2023-61, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 15 de setembro de 2024 a 13 de março de 2025, em prorrogação, a servidora **INGRID SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 303151, vínculos 6 e 15, cargo de Professor, PH3, classes “F” e “E”, respectivamente, lotada na EMEI Lafayette Câmara de Oliveira, código de lotação n. 0091109600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 513/2024-52, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.470, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 10 de setembro de 2024 a 8 de março de 2025, a servidora **ELLEN MENDES SALES**, matrícula n. 414151, vínculo 1, cargo de Professor, PH2, classe “A”, lotada na EM Nagen Jorge Saad, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 60288/2023-03.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.471, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 14 de setembro de 2024 a 12 de março de 2025, em prorrogação, a servidora **BRUNA MACHADO SIMÕES CALDAS**, matrícula n. 378557, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “C”, respectivamente, lotada na EMEI Profª Emy Ishida Nascimento Nogueira Santa Fé, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 89363/2023-09, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 120 dias, a contar de 31 de agosto de 2024 a 28 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora **ALESSANDRA CORDEIRO COCIS FRANCESCHI**, matrícula n. 383951, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH2, classes “D” e “D”, respectivamente, lotada na EM “Consulesa Margarida Maksoud Trad”, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 99811/2023-56, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.473, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 21 de setembro de 2024 a 19 de março de 2025, a servidora **LUCIANA ESPINDOLA**

EUODOCIAK, matrícula n. 318833/7, cargo de Especialista em Educação, EE2, Classe “E”, lotada na EM Professor Fauze Scaff Gatass Filho, código de lotação n. 0093207500, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 43118/2022-48, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.474, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 23 de setembro de 2024 a 21 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **MARA LUCIA DE SOUZA SILVA LOPEZ**, matrícula n. 397572, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na EM Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 32179/2024-32, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.475, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 11 de setembro de 2024 a 9 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **LILIA CHAMORRO**, matrícula n. 399614, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na EM Prof. Plínio Mendes dos Santos, código de lotação n. 0093003900, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 26809/2024-94, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 24 de setembro de 2024 a 22 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **LIDIANE GUIMARÃES**, matrícula n. 397576, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na EM Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 47511/2024-91, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.477, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 60 dias, a contar de 4 de setembro de 2024 a 2 de novembro de 2024, em prorrogação, à servidora **ELAINE CRISTINA MARQUES DE CURSI**, matrícula n. 393874, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na EM Irene Szukala, código de lotação n. 0093008200, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 32262/2018-36, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.478, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 27 de setembro de 2024 a 25 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **MAIRA SILVIA DOMINGUES DE ALMEIDA**, matrícula n. 380234, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “D”, lotada na EM Prof. Múcio Teixeira Jr., código de lotação n. 0092903500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 54367/2023-95, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n.

11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 17 de setembro de 2024 a 15 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **DEBORA TATIANE DE SOUZA VERA**, matrícula n. 409131, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na EM Rafaela Abrão, código de lotação n. 0093006800, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36958/2023-90, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.480, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, a contar de 24 de agosto de 2024 a 2 de setembro de 2024, para regularização funcional, à servidora **CRISTIANE MENDONÇA MARTINS**, matrícula n. 408678, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “B”, lotada na EM Prof. Ernesto Garcia de Araújo, código de lotação n. 0093204600, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 63417/2022-71, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.481, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 9 de setembro de 2024 a 7 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **ADRIANA ANTUNES MARTINS**, matrícula n. 388971, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na EM Major Aviador Y-Juca Pirama, código de lotação n. 0093106000, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 88554/2023-63, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N.229, 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **RAMÃO VILALVA DE BARROS NETO LEITE** matrícula 384658 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 87538/2024-52, **Proponente: ASSOCIAÇÃO PAR** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 366, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 336, de 02 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.671, de 03 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 83622/2024-15.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 367, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 337, de 02 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.671, de 03 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 83634/2024-02.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 368, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 338, de 02 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.671, de 03 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 81206/2024-18.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 369, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 342, de 03 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.673, de 04 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 84359/2024-27.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 370, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 344, de 03 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.673, de 04 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 84349/2024-73.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 371, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 345, de 03 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.673, de 04 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 84376/2024-46.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 372, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, o prazo processual a contar do dia 21 a 28 de outubro de 2024 para a comissão do Processo de Sindicância Investigativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 343, de 03 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.673, de 04 de outubro de 2024, dos trabalhos referentes ao processo n. 84345/2024-12.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 43, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como GESTOR DE CONTRATO; Iorton de Almeida Borges, matrícula n. 417910 como FISCAL DE CONTRATO e, Dyego Cavalari Ferreira Brandão, matrícula n. 387079, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 17/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 167/2023, cujo objeto é a aquisição de Computadores do tipo: estação de trabalho, Processo Administrativo n. 20252/2024-23, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Odilon de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 119, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, lotados na AGETTRAN, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
405838/3	AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE PROCESSO	4	11/09/2024	14/09/2024
391035/1	FERNANDA COSTA SA E SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	7	16/09/2024	22/09/2024
427166/2	GABRIELLE ANDRADE BORGES DA SILVA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	5	17/09/2024	21/09/2024
427064/1	GIULIA GABRIELA MOREIRA RODRIGUES	GESTOR DE OPERAÇÕES – DESENHISTA/ PRO JETISTA	8	20/09/2024	27/09/2024
183350/4	JOAO CARLOS DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	60	20/09/2024	18/11/2024
187577/3	NILSON NOGUEIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	9	28/08/2024	05/09/2024
094838/4	NORI DOS SANTOS CAETANO	SUPERVISOR DE CAMPO	91	02/08/2024	31/10/2024
410317/4	VITORIA APARECIDA DE SOUZA LOPES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	4	17/09/2024	20/09/2024
410317/4	VITORIA APARECIDA DE SOUZA LOPES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	8	27/09/2024	04/10/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
390010/1	GRACIELA DOS SANTOS ROLAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	60	14/08/2024	12/10/2024
372231/2	JOSE ROBERTO CUEVA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	30	18/09/2024	17/10/2024
261424/2	MARIA DE FATIMA DE SA MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES DE TRANSPORTE E TRANSITO	30	30/09/2024	29/10/2024
391041/2	WAGNER JOSE DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	90	20/09/2024	18/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, para os lotes 001, 002, 004 e 005 que será realizada com base no art. 75, inciso III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 160/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.323/2024-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 25/10/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 25/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 979/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 576ª Sessão Ordinária, de 15/10/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Concessão/Renovação de Registro e Concessão/Renovação de Programa destinados aos atendimentos de crianças e adolescentes às Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2024.

Ana Paula Queiroz dos Santos
Conselheira eleita especificamente para a Plenária 576º.

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 979, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ENTIDADE	CONCESSÃO/RENOVAÇÃO	VALIDADE
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT - Escola Colibri CNPJ: 33.741.612/0001-94	Renovação de Registro N. 55	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção e Orientação em Regime de Apoio Sócio Familiar N. 55	2 (dois) anos
Instituto de Desenvolvimento Evangélico – IDE CNPJ: 03.733.967/0001-70	Renovação de Registro N. 119	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção e Orientação em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 119	2 (dois) anos
Instituto Misericordes Sicut Pater CNPJ: 25.028.825/0001-45	Renovação de Registro N. 194	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção e Orientação em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 240	2 (dois) anos
Instituto Causadores da Alegria – ICA CNPJ: 39.285.582/0001-35	Renovação de Registro N. 193	2 (dois) anos
	Concessão de Programa de Proteção e Orientação em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 323	6 (seis) meses
Centro Educativo de Múltiplas Atividades de Trânsito – CEMATRA CNPJ: 09.178.439/0001-83	Renovação de Registro N. 293	2 (dois) anos
	Concessão de Programa de Proteção e Orientação em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 324	2 (dois) anos

Associação Pestalozzi de Campo Grande: Casa de Helena CNPJ: 15.413.222/0001-03	Concessão de Programa de Proteção e Orientação em Regime de Acolhimento Institucional – Abrigo N. 325	1 (um) ano
Instituto Social Ajudar e Cuidar – ISAC CNPJ: 44.120.593/0001-03	Concessão de Registro N. 317	1 (um) ano

DELIBERAÇÃO N. 980/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE REGISTROS E DE PROGRAMAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, conforme Art. 91, da Lei Federal N. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com base nos Art. 20 a 23, da Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 576ª Sessão Ordinária, 15 de outubro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º. CANCELAR os Registros e Programas destinados aos atendimentos de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. As Organizações da Sociedade Civil constantes no anexo único desta Deliberação, poderão solicitar uma nova concessão de registro e de programa, mediante apresentação de toda a documentação necessária, em consonância com as disposições estabelecidas por este Conselho de Direitos.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2024.

Ana Paula Queiroz dos Santos
Conselheira eleita especificamente para a Plenária 576º.

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 980, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ENTIDADE	CANCELAMENTOS DE REGISTROS E PROGRAMAS
Associação Pestalozzi de Campo Grande: Casa de Helena CNPJ: 15.413.222/0001-03	Registro N. 305
Centro Educativo de Múltiplas Atividades de Trânsito – CEMATRA CNPJ: 09.178.439/0001-83	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 294
Instituto Causadores da Alegria – ICA CNPJ: 39.285.582/0001-35	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 226

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação, com validade **PRORROGADA**, para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto – EEE 004 Marcos Roberto**. Localizada na **Avenida Ernesto Geisel, margem esquerda do Córrego Anhanduí, nº 58, Marcos Roberto**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

BK MUNCK LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**. Localizada à **RUA MARQUES DE LEAO Nº 444, PARQUE DOS NOVOS ESTADOS**, município de Campo Grande –MS.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Bairro do Cruzeiro convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/11/2024, das 19h às 21h na rua Papilon, n. 450 Bairro Conj. Estrela do Sul, nesta capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e Conselho Fiscal. As inscrições de chapas e as informações deverão ocorrer até o dia 12/11/2024 no endereço acima em horário comercial.

REQUERIMENTO

EXPRESSO NEPOMUCENO S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Regularização** para atividades de **Lavagem de veículos automotores em área útil acima de 360 m² e Manutenção e reparação mecânica ou elétrica de veículos automotores, embarcações e motocicletas, exceto veículos pesados, em área acima até 360 m²**. Localizada à **Av. Alexandre Herculano Nº84** no município de Campo Grande –MS.